

**PORTARIA COREN-ES Nº. 681/2024**

Designa Conselheira para participar do 12º Encontro Baiano de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (EBATE), no dia 25 de novembro de 2024, na Bahia.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos II e XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 001/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o convite encaminhado pelo Coren-BA, por meio do Ofício Circular nº 011/2024/GABP/Coren-BA, via e-mail, em 08/11/2024;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 482ª Reunião Ordinária, realizada em 14/11/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Conselheira, **Sabrina de Souza Xibli**, COREN-ES 551492-TE, para participar do 12º Encontro Baiano de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem - EBATE, que será realizado no dia **25 de novembro de 2024**, na Escola de Saúde Pública da Bahia (ESPBA), na Bahia.

Art. 2º - A Conselheira citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de **diária(s)**, devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-

 
Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110.

Site: www.coren-es.org.br; E-mail: coren-es@coren-es.org.br; CNPJ: 08.332.733/0001-35




ES nº. 015/2024, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 19 de novembro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
Coren-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
Coren-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário